



DIÁRIO OFICIAL



CONSAN
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM CORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM CORREÇÃO



PORTARIA Nº 05/2020.

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**, **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 24 do Estatuto, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, 10.520/2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação do **CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**, que será composta pelos seguintes servidores...

I – **VALTER ALMEIDA DE SÃO PEDRO** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão de Licitação;

II – **SELMA SOUZA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **membro** da Comissão de Licitação;

III – **FILIFE TIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, desde já nomeado para exercer a função de **membro** da Comissão de Licitação;

IV – **JOELMA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo já nomeado como **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **NATHALIA ALVES PIRES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica Administrativa, desde já nomeada como **suplente** da Comissão de Licitação.

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Licitação caberá a Valter Almeida de São Pedro, designado neste ato como Pregoeiro Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN, apoiado pelos demais membros da Comissão.

§ 1º De acordo com a demanda, poderá o Pregoeiro atuar com apenas um membro da equipe ou em conjunto com os demais membros, durante a sessão.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: diretoria.administrativa@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32



§ 2º Na ausência do Pregoeiro Oficial, assumirá a função de Pregoeiro **SELMA SOUZA SILVA ANDRADE**.

Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**. A Comissão deverá instruir processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhes foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JACOBINA (BA), 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE